

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO N° 37/2025

Município de Boa Vista do Incra / RS.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Necessidade da Administração: Aquisição de material esportivo para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Boa Vista do Incra / RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais desportivos para as secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Boa Vista do Incra/RS.

Item 1. Os materiais serão para as atividades do Setor de Esporte da Secretaria de Educação e Escola Municipal Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, fazendo necessários para as atividades esportivas desenvolvidas nas aulas de Educação Física, tem como objetivo principal ajudar os alunos a conhecerem seu corpo e a adotarem hábitos saudáveis. Onde os alunos podem aprender sobre os seus limites e potencialidades físicas, e compreender a importância das relações sociais e do convívio saudável com os pares. As atividades físicas em grupo também permitem que os alunos ampliem a sua auto percepção e a percepção do outro, aprendendo a valorizar a sua identidade, a respeitar os outros e a reconhecer as diferenças entre si e os seus colegas.

Aquisição de material esportivo e desportivo para os alunos que participam do Projeto da escolinha de futebol (SUB 7, SUB 9, SUB 11, SUB 13 e SUB 15), proporcionar aos Municípios, atividades, que venham ocupar os mesmos com a prática desportiva em sua totalidade, praticando um esporte saudável, em contra turno escolar que frequentam, propiciando assim para as mesmas a oportunidade de se incluir em atividades esportivas que esse projeto proporciona, reside na promoção do desenvolvimento físico, social e emocional dos jovens, além de contribuir para o aprimoramento técnico e a preparação para competições. Equipamentos adequados e em bom estado são essenciais para a segurança e o bom desempenho dos jogadores, incentivando a prática regular do esporte e seus benefícios para a saúde sendo esses materiais adequados, como bolas, cones, chapéus de marcação, coletes e equipamentos de proteção, permitem aos professores trabalhar de forma mais eficiente a técnica, a tática e a estratégia do jogo.

No caso específico das medalhas destinadas às categorias de ciclismo, elas serão personalizadas e confeccionadas especialmente para cada evento, como o evento municipal do Dia da Criança, o Campeonato Interséries, além de outros esportes como futebol de campo, Futebol Sete, vôlei, futsal e torneio de areia. Essas medalhas terão elementos que remetem à identidade de cada competição, tornando-as ainda mais especiais e significativas para os vencedores.

A prática esportiva, incentivada pela premiação, traz benefícios para a saúde física e mental, como prevenção de doenças, melhora do condicionamento físico e redução do estresse. A premiação em eventos esportivos fortalece o vínculo entre a comunidade, promove a inclusão social e contribui para a construção de uma sociedade mais saudável e ativa.

Item 2. Os materiais da secretaria de saúde se fazem necessário para atividades do grupo de saúde mental a fim de possibilitar a realização das oficinas. A aquisição de materiais esportivos é crucial para a promoção da saúde, pois permite a prática regular de atividades físicas, que são essenciais para o bem-estar físico e mental. Materiais de qualidade e adequados garantem a segurança dos praticantes, contribuem para o desenvolvimento motor e a prevenção de lesões, e promovem a inclusão e a equidade, permitindo que todos, independentemente da condição física, possam participar de forma ativa.

Item 3. Os materiais da secretaria de Assistência social fazem-se necessário para auxiliar no das atividades desenvolvidas nas aulas de dança oferecidas as crianças do CRAS. A justificativa para a aquisição de materiais esportivos para CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) reside no seu papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar da população, especialmente crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Os exercícios físicos também podem contribuir com a saúde do cérebro, estimulando funções cognitivas, como a atenção, a memória e o raciocínio lógico, o que pode melhorar o desempenho escolar. Com isso solicitamos a aquisição desses materiais esportivos em caráter emergencial para as escolas municipais, pois alguns materiais estão em falta e outros materiais não se encontram em boas condições de uso para as aulas de Educação Física.

ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL BRASILINA ABREU TERRA

Item	Quant	Unid	Descrição dos itens
01	24	unid.	Bola de Voleibol oficial,selo Fifa 8.0 pro IX AM –RXT-U microfibr laminado, miolo flex system, câmara airflex slide, tecnologia termo fleet.
02	12	unid.	Bola de futsal mirim SUB 7, material microfibr, circunferência 40 a 43 cm, peso 250 a 280 gramas, miolo removível costurado a mão.
03	12	unid.	Bola de futsal mirim SUB 9, material microfibr, circunferência 40 a 43cm, peso 250 a 300 gramas, miolo removível costurado a mão.
04	12	unid.	Bola de futsal mirim SUB 11, material microfibr, circunferência 50 a 56 cm, peso 300 a 330 gramas, miolo removível costurado a mão.
05	12	unid.	Bola de futsal mirim SUB 13, material microfibr, circunferência 54 a 59 cm, peso 350 a 380 gramas, miolo removível costurado a mão.

06	12	unid.	Bola de futsal mirim SUB 15, material microfibra, circunferência 62 a 64 cm, peso 380 a 420 gramas, miolo removível costurado a mão.
07	06	unid.	Bola de futsal adulto, laminado, PU PRÓ,câmara 6D airflex slide, miolo flex system,tecnologia thermo fleet, max 1000, peso variável entre 430-450 G, circunferência 62-64 CM, tecnologia termotec,
08	12	unid.	Bola oficial de futebol de campo N° 5 oficial S11, com padrões de uso oficial selo Fifa com peso entre 410g a 450g e com circunferência 66-70 cm, PU, tecnologia termotec câmara 6D.
09	06	unid.	Agulha de bomba rosqueável
10	20	unid.	Chapéu de marcação de quadra. Tamanho: 19 cm de diâmetro no mínimo. Composição: 100% Polietileno.
11	20	unid.	Mini cone de borracha, composição: PVC. Peso: 150g no mínimo. Cor: Amarelo. Altura: 20cm no mínimo. Base: 12,5cm no mínimo. Topo: 2,5cm no mínimo.
12	25	unid	Colchonete para ginastica em espuma com capa impermeável sem zíper, com comprimento mínimo 90cm x 40 cm de Largura espessura 3 cm selada Densidade 18 revestimento, à prova d “água dobrável capa na cor azul acabamento costura reforçada.
13	20	unid	Cone de borracha composição PVC, peso 250g, altura 50cm, base 30cm topo 3,5 cm.
14	02	unid.	Apito Profissional Árbitro.
15	02	unid.	Conjunto Cartão Profissional Árbitro Juiz,Futebol,kit Kit 2 Cartões,Com NF.
16	01	unid	Placar Esportivo Marcador Manual Dobrável Com Contador de Pontos.
17	04	unid	Bomba De Ar Manual Pressão Máxima 160PSI/11Bar, Corpo Em Aço Pintado. Mangueira 600Mm.
18	12	unid	Colete liso em tecido Helanquinha, futebol/futsal(Infantil). Cores diversas exceto azul já temos.- Tamanho M
19	01	unid	Compressor de ar portátil 250psi 20 l/min 12V lith.
20	01	unid	Dardo para atletismo para modalidade olímpica de lançamento de feminino e masculino, de 0,8kg e o comprimento de 2,7mt.
21	02	Unid	Par de rede para trave gol futebol de campo, nylon véu fio 8mm.
22	02	Unid	Par de rede para trave gol futsal, nylon véu fio 8mm

23	02	Unid	Par de rede para gol Society, nylon véu fio 8mm.
24	02	unid	Rede de vôlei 9,5mm com 4 faixas sintéticas.
25	02	unid	Faixa de demarcação 09 x 18mt, 2 faixas de cada tamanho, para vôlei de praia. Material sintético resistente a água.
26	01	unid	Equipamento para ginastica (trampolim) tipo reuther com 6 molas Pista e campo
27	200	Unid	Medalha redonda fundida em liga METÁLICA DE Zamac, com 6 cm de diâmetro com gravação em baixo relevo e com gravura da competição, suporte de fita com 2,5 cm de largura, acompanhada de fita de CETIM cores azul, amarelo, branco e verde, Dourada primeiro lugar voleibol, Futsal, Futebol Campo, Fut Sete.
28	200	Unid	Medalha redonda fundida em liga METÁLICA DE Zamac, com 6 cm de diâmetro com gravação em baixo relevo e com gravura da competição, suporte de fita com 2,5 cm de largura,acompanhada de fita de CETIM cores azul,amarelo,branco e verde, Prata segundo lugar voleibol, Futsal, Futebol Campo, Fut Sete.
29	200	Unid	Medalha redonda fundida em liga METÁLICA DE Zamac, com 6 cm de diâmetro com gravação em baixo relevo e com gravura da competição, suporte de fita com 2,5 cm de largura,acompanhada de fita de CETIM cores azul,amarelo,branco e verde, Bronze terceiro lugar voleibol, Futsal, Futebol Campo, Fut Sete.
30	16	Unid	Troféu em Polímero Metalizado a alto vácuo medidas : Menor que 1,10 cm de altura ,base de 30cm voleibo Futsal, Futebol Campo, Fut Sete Dourado primeiro Lugar.
31	16	Unid	Troféu em Polímero Metalizado a alto vácuo medidas : Menor que 0,90 cm de altura ,base de 30cm voleibol Futsal, Futebol Campo, Fut Sete Dourado segundo Lugar.
32	16	Unid	Troféu em Polímero Metalizado a alto vácuo medidas : Menor que 0,60 cm de altura ,base de 25 cm voleibol Futsal, Futebol Campo, Fut Sete Dourado terceiro Lugar.
33	10	Unid	Troféu em Polímero Metalizado a alto vácuo medidas: Menor que 0,40 cm de altura, base de 0,15 cm voleibol Futsal, Futebol Campo, Fut Sete dourado destaque da competição.
34	200	Unid	Medalha redonda fundida em liga METÁLICA DE Zamac, com 6 cm de diâmetro com gravação em baixo relevo e com gravura da competição, suporte de fita com 2,5 cm de largura,acompanhada de fita de CETIM cores azul,amarelo,branco e verde, Bronze Ciclismo.
35	50	Unid	Medalha redonda fundida em liga METÁLICA DE Zamac, com 6 cm de diâmetro com gravação em baixo relevo e com gravura da

			competição, suporte de fita com 2,5 cm de largura, acompanhada de fita de CETIM cores azul, amarelo, branco e verde, Dourada primeiro Lugar Bocha .
36	50	Unid	Medalha redonda fundida em liga METÁLICA DE Zamac, com 6 cm de diâmetro com gravação em baixo relevo e com gravura da competição, suporte de fita com 2,5 cm de largura, acompanhada de fita de CETIM cores azul, amarelo, branco e verde, Dourada segundo Lugar Bocha.
37	50	Unid	Medalha redonda fundida em liga METÁLICA DE Zamac, com 6 cm de diâmetro com gravação em baixo relevo e com gravura da competição, suporte de fita com 2,5 cm de largura, acompanhada de fita de CETIM cores azul, amarelo, branco e verde, Dourada Terceiro Lugar Bocha.
38	03	Unid	Troféu em Polímero Metalizado a alto vácuo medidas: Menor que 0,90 cm de altura, base de 0,30 cm primeiro Lugar Bocha .
39	03	Unid	Troféu em Polímero Metalizado a alto vácuo medidas : Menor que 0,60 cm de altura ,base de 25 cm Segundo Lugar Bocha .
40	03	Unid	Troféu em Polímero Metalizado a alto vácuo medidas : Menor que 0,40 cm de altura ,base de 15 cm Terceiro Lugar Bocha .
41	09	Unid	Troféu em Polímero Metalizado a alto vácuo medidas: Menor que 0,30 cm de altura, base de 0,15 cm destaque da competição.

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Quant	Unid	Descrição dos itens
01	01	unid.	Corda naval 10 metros para atividade física
02	10	unid.	Colchonete para ginastica em espuma com capa impermeável sem zíper, com comprimento mínimo 90cm x 40 cm de Largura espessura 3 cm selada Densidade 18 revestimento, à prova d “água dobrável capa na cor azul acabamento costura reforçada.
03	05	unid.	Fita elástica de 1,5 m para fisioterapia
04	01	unid.	Caixa de som pequena com bluetooth, potência 7W portátil e recarregável

Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Quant	Unid	Descrição dos itens
-------------	--------------	-------------	----------------------------

01	20	unid.	Bambolês coloridos
02	10	unid.	Bola Pilates Feijão
03	02	unid.	Bolas de Pilates Grande 65 cm
04	20	unid.	Halteres revestidos 1kg (peso para atividade)
05	20	metro	Corda Semi Estática 11,5mm rapel
06	10	unid.	Faixa Elastica para exercício azul circular
07	30	unid.	Colchonete para ginastica em espuma com capa impermeável sem zíper, com comprimento mínimo 90cm x 40 cm de Largura espessura 3 cm selada Densidade 18 revestimento, à prova d “água dobrável capa na cor azul acabamento costura reforçada.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Boa Vista do Ingra / RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, [PAC - 227 e 249 \(Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo\)](#) [PAC - 124 \(Secretaria de Saúde\)](#) e [PAC - 168 \(Secretaria de Assistência Social e Habitação\)](#)

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 - Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente ao objeto pretendido, sendo que as mesmas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas e comprovar que atuam na atividade da licitação

3.3 - O prazo de vigência do contrato será de 60(sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

3.4 - A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias entregue na Secretaria de Educação, sito na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2305, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Dormario Batu Pereira, nº 551, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Rua Algemiro Martins Barbosa, nº55, centro na cidade de Boa Vista do Ingra-RS, no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira (8h/12h e 13h30/17h30), sendo de responsabilidade da CONTRATADA o transporte até o local.

3.5 - Após receber os itens, verificada a conformidade dos mesmos, será atestado o seu recebimento. A comprovação do recebimento dos itens será encaminhada aos fiscais do contrato de cada Secretaria citada nesta ETP. Caberá ao fiscal do contrato o recebimento definitivo dos itens adquiridos, após a verificação da quantidade e qualidade dos itens e consequente aceitação.

3.6 - Verificada a não conformidade de alguns dos itens, o licitante vencedor deverá promover imediatamente as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

3.7 - Caberá ao licitante vendedor arcar com as despesas de embalagens e frete dos itens a serem substituídos.

3.8 - A nota fiscal emitida pelo Contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho e o número do processo de dispensa de licitação, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.9 - Para o fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando a prestação de serviço do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I – Prestar o serviço OU FORNECER O OBJETO de acordo com as especificações, e prazos do instrumento de contratação direta e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, a prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

HIPÓTESES DE SANÇÃO:

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

II - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

RESCISÃO CONTRATUAL:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade se dá pela necessidade de aquisição de materiais esportivos e desportivos para as escolas municipais pertencente a Secretaria de Educação e Setor de Esporte (42 itens), Secretaria de Saúde (4 itens) e Secretaria de Assistência Social e Habitação (8 itens), visto que alguns estão em falta devido ao seu uso contínuo e necessário para a realização das atividades físicas propostas.

Quanto às quantidades e os valores das premiações, eles são baseados no cronograma de atividades do setor de Esporte. Isso significa que a distribuição das premiações é planejada de acordo com as etapas, eventos e metas estabelecidas nesse cronograma, garantindo que os recursos sejam alocados de forma organizada e alinhada às ações previstas

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de material esportivo.

A estimativa do valor da contratação geralmente é feita com base em orçamentos anteriores, pesquisa de mercado, custos de materiais e serviços envolvidos, além de considerar fatores como quantidade, qualidade e prazos. Para chegar ao valor estimado, analisamos esses elementos e, muitas vezes, utilizamos referências de contratos similares ou cotações de fornecedores;

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- RAINHA SPORTS - CNPJ: 52.439.583/0001-55 - E-mail: rainh4sports@gmail.com - Telefone: (55) 9210-6446
- MARISIL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - CNPJ: 09.177.778/0001-45 - E-mail: marisil.loja@gmail.com - Telefone: (55) 9109-9252.
- SUZY SPORTS - CNPJ: 10.346.699.0001-08 - E-mail: suzysportscruzalta@hotmail.com - Telefone: (55) 9723-8097;
- BIOMED PRODUTOS P SAUDE – CNPJ: 04.390.226/0001-05 – E-mail: vendas@biomed.com.br– Fone: [\(55\) 3324-1399](tel:(55)3324-1399).
- LOJA MAGALU – (a pesquisa foi feita através do site da Magalu, especificamente na Secretaria de Saúde, procurando por uma caixa de som).

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em sites como Licitacon e PNCP e pesquisas na internet, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 62.706,72**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de

serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo e desportivo de forma emergencial para o Setor de Esporte e Escolas Municipais da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social de Boa Vista do Incra/RS.

Os itens solicitados serão recebidos pelos fiscais da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social para efeito de posterior verificação de sua confirmação será fiscalizada pelos servidores designados para este fim, através da Portaria nº 439/2025.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo administrativo de compra/serviço, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutable e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo administrativo de compra/serviço exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Para atuarem como fiscal e suplente de fiscal do contrato oriundo do processo de licitação, ficam designados os funcionários conforme disposto na Portaria geral de fiscais 439/2025.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

De acordo com os estudos não se encontraram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Boa Vista do Incra, 13 de novembro de 2025.

Carlos Pereira De Siqueira.
Coordenador de Esporte e Lazer.

Rosangela Hasan
Secretaria Municipal de Educação